# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS.

**CONTRATADA:** A empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, situada na Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA.

Os pactuantes acima qualificados, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** ao Contrato Administrativo nº 12/2026 (decorrente da Concorrência Eletrônica – Edital nº 0108/2025/SIE), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de um erro material de grafia constante na **Cláusula Terceira, item 3.1.1** do Contrato original nº 12/2026, retificando a indicação da municipalidade responsável pela emissão da Ordem de Serviço.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em virtude do evidente erro material constatado, o item 3.1.1 da Cláusula Terceira passa a vigorar com a redação devidamente corrigida, conforme segue:

- **Onde se lê:**

  *"3.1.1. Os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser efetuada pela Prefeitura de Maracajá."*

- **Passa a ler-se:**

  **"3.1.1. Os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser efetuada pelo Município de Jaborá."**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato Administrativo original nº 12/2026 que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam digitalmente este Termo Aditivo para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Jaborá/SC, 17 de junho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.06.17 08:53:47 -03'00'

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**
Clevson Rodrigo Freitas – Prefeito Municipal
*CONTRATANTE*

TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA:09854144720
Assinado de forma digital por TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA:09854144720
Dados: 2026.06.17 10:15:23 -03'00'

**FAB MIX CONCRETOS LTDA**
Tiago Leonardo da Silva Lima
*CONTRATADA*